



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 666, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000387/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/02/2015, ao servidor **JOSE CLÁUDIO BORGES DA SILVA**, SIAPE Nº 2182597, CPF: 027.289.773-64, adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor